



24220000015324



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

## HABILITAÇÃO TÉCNICA - PREGÃO ELETRÔNICO

**PROCESSO:** 24/2200-0001532-4

**OBJETO:** Registro de Preços - Manutenção Predial

**LOCAL:** Escolas Estaduais - **LOTE 1**

**EDITAL:** PE 9240/24

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

### À DCPL/DELIC/CELIC

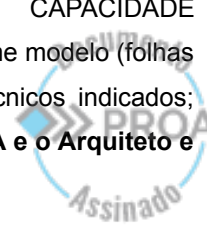
Conforme solicitado pela DCPL/DELIC/CELIC por email no dia 06 de novembro, foi analisada a documentação apresentada pelo consórcio liderado pela empresa **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, primeiro classificado para os 4 lotes que compõem este pregão.

Este parecer técnico refere-se exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item **15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, conforme exigências estabelecidas pelo **Anexo X do Edital** PE 9240/24, folhas 613 a 701 deste processo.

Ainda que o mesmo proponente tenha apresentado a melhor proposta para os quatro lotes, e que na análise da documentação técnica tenham sido considerados os quantitativos totais (somatório) necessários para habilitação técnica concomitante, serão emitidos pareceres individualizados. **Segue parecer relativo do lote 1:**

**CGL 15.1.3.1:** As licitantes consorciadas apresentaram CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitidas pelo CREA-AC sob o número 497784/2024 (folhas 2286 a 2288) e pelo CAU sob o número 953228 (folha 839) vigentes, ou seja, dentro do prazo de validade; logo, **ATENDEM** ao requisito do Edital.

**CGL 15.1.3.2:** Foi apresentada a DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO conforme modelo (folhas 2311 e 2312) com a assinatura do representante legal e dos responsáveis técnicos indicados; sendo neste caso o **Engenheiro Civil FRANCISCO FABIO GADELHA BEZERRA e o Arquiteto e**





**Urbanista JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA**, ambos com habilitação técnica para executar os serviços relativos ao Objeto desta contratação. Sendo assim, a empresa **ATENDE** ao item “15.1.3.2.” do Edital;

**CGL 15.1.3.3:** Verificou-se que os responsáveis técnicos indicados, o **Engenheiro Civil FRANCISCO FABIO GADELHA BEZERRA** e o **Arquiteto e Urbanista JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA**, com habilitação técnica para executar os serviços relativos ao Objeto desta contratação, **NÃO comprovam** as experiências na **execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital** de acordo com Atestados e as correspondentes CATs (folhas 840 a 1272; 2290 a 2304; 2316 a 2392 e 2417 a 2712).

As proponentes consorciadas submeteram quantidade exaustiva de Atestados no nome de outros profissionais que não os responsáveis técnicos indicados, **o que não é aceito para fins de comprovação da experiência**. Além disso, foram apresentados também atestados sem a CAT correspondente e CATs sem o seu Atestado.

Na tabela abaixo seguem todos os documentos submetidos para análise. Aqueles marcados em verde estão no nome do profissional indicado como Responsável Técnico, **o Arquiteto e Urbanista JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA**, porém ora foi apresentada CAT sem Atestado ora foi apresentado Atestado sem CAT, o que não é aceito.

As linhas marcadas em azul representam os únicos dois conjuntos de documentos considerados a título de comprovação da experiência, por estarem no nome do responsável técnico indicado, neste caso o **Engenheiro Civil FRANCISCO FABIO GADELHA BEZERRA** e por terem sido apresentados de maneira completa, ou seja, Atestado acompanhado da respectiva CAT.

|        | OBJETO                                | RESPONSÁVEL TÉCNICO                                              | ATESTADOS  | CAT    |
|--------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------|--------|
| SEQ 76 | SEMED - PREF MANAUS                   |                                                                  | 840 - 903  | XXXXXX |
|        | SEC ESTADO JUSTIÇA E SEG PÚBLICA ACRE | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                               | 904 - 910  | XXXXXX |
|        | SEC ESTADO JUSTIÇA E SEG PÚBLICA ACRE | NELSON ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE FILHO ????                     | 911 - 913  | XXXXXX |
|        | SEST SENAT                            |                                                                  | 914 - 915  | XXXXXX |
|        | PREF DE BUJARI                        |                                                                  | 916 - 918  | XXXXXX |
|        | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC              | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                               | 919 - 925  | XXXXXX |
|        | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC              | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                               | 926 - 947  | XXXXXX |
|        | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC              | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                               | 948 - 951  | XXXXXX |
|        | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC              | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                               | 952 - 955  | XXXXXX |
|        | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC              | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA E NELSON ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE | 956 - 1038 | XXXXXX |



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

|             |                                         |                                                                             |                    |             |
|-------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|
|             |                                         | FILHO?????                                                                  |                    |             |
|             | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC                | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA E NELSON ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE FILHO????? | 1039 - 1058        | XXXXXX      |
|             | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC                | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 1059 - 1064        | XXXXXX      |
|             | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC                | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 1065 - 1075        | XXXXXX      |
|             | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC                | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 1076 - 1080        | XXXXXX      |
|             | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC                | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 1081 - 1089        | XXXXXX      |
|             | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC                | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 1090 - 1108        | XXXXXX      |
|             | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC                | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 1109 - 1115        | XXXXXX      |
|             | SEC DE INFRA AC                         | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 1116 - 1149        | XXXXXX      |
|             | SEC DE INFRA AC                         | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 1150 - 1162        | XXXXXX      |
|             | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC                | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 1163 - 1171        | XXXXXX      |
|             | DER ACRE                                | JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA                                                | 1172 - 1187        | XXXXXX      |
|             | PREF CRUZEIRO DO SUL AC                 | ANDRÉ LUIZ MOURA REATEQUIM ????                                             | 1188 - 1228        |             |
|             | DER ACRE                                | JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA                                                | 1229 - 1272        | XXXXXX      |
| SEQ 77      | GRADIENTE                               | FRANCISCO FABIO G BZERRA                                                    | 2290 - 2291        | 2289        |
|             | PREF LÁBREA                             | FRANCISCO FABIO G BZERRA                                                    | 2293 - 2295        | 2292        |
|             | J TOLEDO COMERCIO DE VEÍCULOS           | FERNANDO LUIZ COLOMBO ?????                                                 | 2297 - 2304        | 2296        |
|             | SEC EDUCAÇÃO RIO BRANCO                 | JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA                                                | XXXXXX             | 2316 - 2320 |
|             | FUNDO PENINTECIÁRIO ACRE                | JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA                                                | XXXXXX             | 2321 - 2338 |
|             | FUNDO PENINTECIÁRIO ACRE                | JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA                                                | XXXXXX             | 2339 - 2353 |
|             | SEC EDUCAÇÃO RIO BRANCO                 | JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA                                                | XXXXXX             | 2354 - 2359 |
|             | INSTITUTO FED DE EDUCAÇÃO DO ACRE       | JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA                                                | XXXXXX             | 2360 - 2392 |
|             | DER ACRE - DIVERSAS OBRAS               | JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA                                                | 2417 - 2562        | XXXXXX      |
|             | SEC DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES ACRE | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 2563 - 2575 - 2615 | XXXXXX      |
| SEQ 78      | SUPLAN PARAÍBA                          | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 2616 - 2621 - 2630 | XXXXXX      |
| SEQ 79 - 80 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE            | JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA                                                | 2631 - 2638        | XXXXXX      |
|             | REFORMA BIBLIOTECA DE TARAUACÁ          |                                                                             | 2639               | XXXXXX      |
|             | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ACRE    | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 2640 - 2652        | XXXXXX      |
|             | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ACRE    | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 2653 - 2657        | XXXXXX      |
|             | MANUTENÇÃO ESCOLAS ACRE                 | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 2658 - 2669 - 2712 | XXXXXX      |

**Reforçando que o texto do Edital é claro neste sentido, somente serão aceitos Atestados acompanhados da CAT correspondente e em nome dos profissionais indicados como responsáveis técnicos.**





24220000015324



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Posta esta situação, foram analisados os quantitativos tanto em relação às quantidades mínimas exigidas por lote quanto em relação às quantidades totais requeridas para atendimento concomitante aos 4 lotes em que a proponente está classificada (conforme CGL 17.1). Considerando que **NÃO foram comprovadas** áreas totais superiores aos somatórios requeridos para cada um dos itens, **o consórcio NÃO ATENDE ao Edital, nem no que se refere ao LOTE 1, tampouco em relação ao conjunto dos 4 lotes (1, 2, 3 e 4).**

**CGL 15.1.3.4:** Foi apresentada documentação que comprova o vínculo dos profissionais identificados na Declaração como responsáveis técnicos (folhas 2305 e 2306). Desta forma, a empresa licitante **ATENDE** a esse item do Edital.

**CGL 15.1.3.6:** Foi apresentada a DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA conforme modelo (folhas 2309 e 2310), assinada pelo representante legal e pelos responsáveis técnicos indicados; desta forma, a empresa licitante **ATENDE** ao item “15.1.3.5.” do Edital.

#### **CONCLUSÃO HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

O consórcio proponente liderado pela empresa **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ATENDE apenas PARCIALMENTE** às exigências dos itens “15.1.3.” relativas ao **LOTE 1** do Edital PE 9240/24.

Sendo assim, **sugere-se que seja realizada diligência** para que os documentos indicados possam ser **apresentados** e os referidos itens atendidos integralmente.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**Arqª. Mariana Klück Stumpf**  
ID. 4821467/01 CAU – A2145499  
**Equipe de Licitações - SOP**

De acordo,

\_\_\_\_\_  
**Arqª. Carmen Conte Assumpção**  
**Equipe de Licitações - SOP**





24220000015324

**Nome do documento:** 24-2200-0001532-4-Habilitacao tecnica -LOTE 1.pdf

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Mariana Klück Stumpf

SOP / GERENCIAMENT / 482146701

08/11/2024 14:48:04

Carmen Maria Conte Assumpção

SOP / GERENCIAMENT / 308844802

08/11/2024 15:06:54





24220000015324



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

## HABILITAÇÃO TÉCNICA - PREGÃO ELETRÔNICO

**PROCESSO:** 24/2200-0001532-4

**OBJETO:** Registro de Preços - Manutenção Predial

**LOCAL:** Escolas Estaduais - **LOTE 2**

**EDITAL:** PE 9240/24

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

### À DCPL/DELIC/CELIC

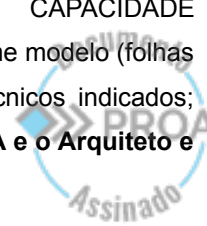
Conforme solicitado pela DCPL/DELIC/CELIC por email no dia 06 de novembro, foi analisada a documentação apresentada pelo consórcio liderado pela empresa **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, primeiro classificado para os 4 lotes que compõem este pregão.

Este parecer técnico refere-se exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item **15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, conforme exigências estabelecidas pelo **Anexo X do Edital** PE 9240/24, folhas 613 a 701 deste processo.

Ainda que o mesmo proponente tenha apresentado a melhor proposta para os quatro lotes, e que na análise da documentação técnica tenham sido considerados os quantitativos totais (somatório) necessários para habilitação técnica concomitante, serão emitidos pareceres individualizados. **Segue parecer relativo do lote 2:**

**CGL 15.1.3.1:** As licitantes consorciadas apresentaram CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitidas pelo CREA-AC sob o número 497784/2024 (folhas 2286 a 2288) e pelo CAU sob o número 953228 (folha 839) vigentes, ou seja, dentro do prazo de validade; logo, **ATENDEM** ao requisito do Edital.

**CGL 15.1.3.2:** Foi apresentada a DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO conforme modelo (folhas 2311 e 2312) com a assinatura do representante legal e dos responsáveis técnicos indicados; sendo neste caso o **Engenheiro Civil FRANCISCO FABIO GADELHA BEZERRA** e o **Arquiteto e**





**Urbanista JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA**, ambos com habilitação técnica para executar os serviços relativos ao Objeto desta contratação. Sendo assim, a empresa **ATENDE** ao item “15.1.3.2.” do Edital;

**CGL 15.1.3.3:** Verificou-se que os responsáveis técnicos indicados, o **Engenheiro Civil FRANCISCO FABIO GADELHA BEZERRA** e o **Arquiteto e Urbanista JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA**, com habilitação técnica para executar os serviços relativos ao Objeto desta contratação, **NÃO comprovam** as experiências na **execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital** de acordo com Atestados e as correspondentes CATs (folhas 840 a 1272; 2290 a 2304; 2316 a 2392 e 2417 a 2712).

As proponentes consorciadas submeteram quantidade exaustiva de Atestados no nome de outros profissionais que não os responsáveis técnicos indicados, **o que não é aceito para fins de comprovação da experiência**. Além disso, foram apresentados também atestados sem a CAT correspondente e CATs sem o seu Atestado.

Na tabela abaixo seguem todos os documentos submetidos para análise. Aqueles marcados em verde estão no nome do profissional indicado como Responsável Técnico, **o Arquiteto e Urbanista JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA**, porém ora foi apresentada CAT sem Atestado ora foi apresentado Atestado sem CAT, o que não é aceito.

As linhas marcadas em azul representam os únicos dois conjuntos de documentos considerados a título de comprovação da experiência, por estarem no nome do responsável técnico indicado, neste caso o **Engenheiro Civil FRANCISCO FABIO GADELHA BEZERRA** e por terem sido apresentados de maneira completa, ou seja, Atestado acompanhado da respectiva CAT.

|        | OBJETO                                | RESPONSÁVEL TÉCNICO                                              | ATESTADOS  | CAT    |
|--------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------|--------|
| SEQ 76 | SEMED - PREF MANAUS                   |                                                                  | 840 - 903  | XXXXXX |
|        | SEC ESTADO JUSTIÇA E SEG PÚBLICA ACRE | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                               | 904 - 910  | XXXXXX |
|        | SEC ESTADO JUSTIÇA E SEG PÚBLICA ACRE | NELSON ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE FILHO ????                     | 911 - 913  | XXXXXX |
|        | SEST SENAT                            |                                                                  | 914 - 915  | XXXXXX |
|        | PREF DE BUJARI                        |                                                                  | 916 - 918  | XXXXXX |
|        | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC              | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                               | 919 - 925  | XXXXXX |
|        | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC              | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                               | 926 - 947  | XXXXXX |
|        | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC              | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                               | 948 - 951  | XXXXXX |
|        | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC              | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                               | 952 - 955  | XXXXXX |
|        | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC              | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA E NELSON ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE | 956 - 1038 | XXXXXX |



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

|             |                                         |                                                                             |                    |             |
|-------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|
|             |                                         | FILHO?????                                                                  |                    |             |
|             | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC                | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA E NELSON ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE FILHO????? | 1039 - 1058        | XXXXXX      |
|             | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC                | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 1059 - 1064        | XXXXXX      |
|             | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC                | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 1065 - 1075        | XXXXXX      |
|             | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC                | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 1076 - 1080        | XXXXXX      |
|             | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC                | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 1081 - 1089        | XXXXXX      |
|             | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC                | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 1090 - 1108        | XXXXXX      |
|             | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC                | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 1109 - 1115        | XXXXXX      |
|             | SEC DE INFRA AC                         | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 1116 - 1149        | XXXXXX      |
|             | SEC DE INFRA AC                         | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 1150 - 1162        | XXXXXX      |
|             | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC                | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 1163 - 1171        | XXXXXX      |
|             | DER ACRE                                | JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA                                                | 1172 - 1187        | XXXXXX      |
|             | PREF CRUZEIRO DO SUL AC                 | ANDRÉ LUIZ MOURA REATEQUIM ????                                             | 1188 - 1228        |             |
|             | DER ACRE                                | JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA                                                | 1229 - 1272        | XXXXXX      |
| SEQ 77      | GRADIENTE                               | FRANCISCO FABIO G BZERRA                                                    | 2290 - 2291        | 2289        |
|             | PREF LÁBREA                             | FRANCISCO FABIO G BZERRA                                                    | 2293 - 2295        | 2292        |
|             | J TOLEDO COMERCIO DE VEÍCULOS           | FERNANDO LUIZ COLOMBO ?????                                                 | 2297 - 2304        | 2296        |
|             | SEC EDUCAÇÃO RIO BRANCO                 | JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA                                                | XXXXXX             | 2316 - 2320 |
|             | FUNDO PENINTECIÁRIO ACRE                | JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA                                                | XXXXXX             | 2321 - 2338 |
|             | FUNDO PENINTECIÁRIO ACRE                | JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA                                                | XXXXXX             | 2339 - 2353 |
|             | SEC EDUCAÇÃO RIO BRANCO                 | JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA                                                | XXXXXX             | 2354 - 2359 |
|             | INSTITUTO FED DE EDUCAÇÃO DO ACRE       | JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA                                                | XXXXXX             | 2360 - 2392 |
|             | DER ACRE - DIVERSAS OBRAS               | JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA                                                | 2417 - 2562        | XXXXXX      |
|             | SEC DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES ACRE | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 2563 - 2575 - 2615 | XXXXXX      |
| SEQ 78      | SUPLAN PARAÍBA                          | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 2616 - 2621 - 2630 | XXXXXX      |
| SEQ 79 - 80 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE            | JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA                                                | 2631 - 2638        | XXXXXX      |
|             | REFORMA BIBLIOTECA DE TARAUACÁ          |                                                                             | 2639               | XXXXXX      |
|             | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ACRE    | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 2640 - 2652        | XXXXXX      |
|             | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ACRE    | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 2653 - 2657        | XXXXXX      |
|             | MANUTENÇÃO ESCOLAS ACRE                 | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 2658 - 2669 - 2712 | XXXXXX      |

**Reforçando que o texto do Edital é claro neste sentido, somente serão aceitos Atestados acompanhados da CAT correspondente e em nome dos profissionais indicados como responsáveis técnicos.**





24220000015324



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Posta esta situação, foram analisados os quantitativos tanto em relação às quantidades mínimas exigidas por lote quanto em relação às quantidades totais requeridas para atendimento concomitante aos 4 lotes em que a proponente está classificada (conforme CGL 17.1). Considerando que **NÃO foram comprovadas** áreas totais superiores aos somatórios requeridos para cada um dos itens, **o consórcio NÃO ATENDE ao Edital, nem no que se refere ao LOTE 2, tampouco em relação ao conjunto dos 4 lotes (1, 2, 3 e 4).**

**CGL 15.1.3.4:** Foi apresentada documentação que comprova o vínculo dos profissionais identificados na Declaração como responsáveis técnicos (folhas 2305 e 2306). Desta forma, a empresa licitante **ATENDE** a esse item do Edital.

**CGL 15.1.3.6:** Foi apresentada a DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA conforme modelo (folhas 2309 e 2310), assinada pelo representante legal e pelos responsáveis técnicos indicados; desta forma, a empresa licitante **ATENDE** ao item “15.1.3.5.” do Edital.

#### **CONCLUSÃO HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

O consórcio proponente liderado pela empresa **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ATENDE apenas PARCIALMENTE** às exigências dos itens “15.1.3.” relativas ao **LOTE 2** do Edital PE 9240/24.

Sendo assim, **sugere-se que seja realizada diligência** para que os documentos indicados possam ser **apresentados** e os referidos itens atendidos integralmente.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**Arqª. Mariana Klück Stumpf**  
ID. 4821467/01 CAU – A2145499  
**Equipe de Licitações - SOP**

De acordo,

\_\_\_\_\_  
**Arqª. Carmen Conte Assumpção**  
**Equipe de Licitações - SOP**





24220000015324

**Nome do documento:** 24-2200-0001532-4-Habilitacao tecnica -LOTE 2.pdf

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Mariana Klück Stumpf

SOP / GERENCIAMENT / 482146701

08/11/2024 14:48:20

Carmen Maria Conte Assumpção

SOP / GERENCIAMENT / 308844802

08/11/2024 15:17:27





24220000015324



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

## HABILITAÇÃO TÉCNICA - PREGÃO ELETRÔNICO

**PROCESSO:** 24/2200-0001532-4

**OBJETO:** Registro de Preços - Manutenção Predial

**LOCAL:** Escolas Estaduais - **LOTE 3**

**EDITAL:** PE 9240/24

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

### À DCPL/DELIC/CELIC

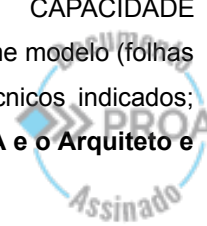
Conforme solicitado pela DCPL/DELIC/CELIC por email no dia 06 de novembro, foi analisada a documentação apresentada pelo consórcio liderado pela empresa **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, primeiro classificado para os 4 lotes que compõem este pregão.

Este parecer técnico refere-se exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item **15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, conforme exigências estabelecidas pelo **Anexo X do Edital** PE 9240/24, folhas 613 a 701 deste processo.

Ainda que o mesmo proponente tenha apresentado a melhor proposta para os quatro lotes, e que na análise da documentação técnica tenham sido considerados os quantitativos totais (somatório) necessários para habilitação técnica concomitante, serão emitidos pareceres individualizados. **Segue parecer relativo do lote 3:**

**CGL 15.1.3.1:** As licitantes consorciadas apresentaram CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitidas pelo CREA-AC sob o número 497784/2024 (folhas 2286 a 2288) e pelo CAU sob o número 953228 (folha 839) vigentes, ou seja, dentro do prazo de validade; logo, **ATENDEM** ao requisito do Edital.

**CGL 15.1.3.2:** Foi apresentada a DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO conforme modelo (folhas 2311 e 2312) com a assinatura do representante legal e dos responsáveis técnicos indicados; sendo neste caso o **Engenheiro Civil FRANCISCO FABIO GADELHA BEZERRA e o Arquiteto e**





**Urbanista JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA**, ambos com habilitação técnica para executar os serviços relativos ao Objeto desta contratação. Sendo assim, a empresa **ATENDE** ao item “15.1.3.2.” do Edital;

**CGL 15.1.3.3:** Verificou-se que os responsáveis técnicos indicados, o **Engenheiro Civil FRANCISCO FABIO GADELHA BEZERRA** e o **Arquiteto e Urbanista JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA**, com habilitação técnica para executar os serviços relativos ao Objeto desta contratação, **NÃO comprovam** as experiências na **execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital** de acordo com Atestados e as correspondentes CATs (folhas 840 a 1272; 2290 a 2304; 2316 a 2392 e 2417 a 2712).

As proponentes consorciadas submeteram quantidade exaustiva de Atestados no nome de outros profissionais que não os responsáveis técnicos indicados, **o que não é aceito para fins de comprovação da experiência**. Além disso, foram apresentados também atestados sem a CAT correspondente e CATs sem o seu Atestado.

Na tabela abaixo seguem todos os documentos submetidos para análise. Aqueles marcados em verde estão no nome do profissional indicado como Responsável Técnico, **o Arquiteto e Urbanista JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA**, porém ora foi apresentada CAT sem Atestado ora foi apresentado Atestado sem CAT, o que não é aceito.

As linhas marcadas em azul representam os únicos dois conjuntos de documentos considerados a título de comprovação da experiência, por estarem no nome do responsável técnico indicado, neste caso o **Engenheiro Civil FRANCISCO FABIO GADELHA BEZERRA** e por terem sido apresentados de maneira completa, ou seja, Atestado acompanhado da respectiva CAT.

|        | OBJETO                                | RESPONSÁVEL TÉCNICO                                              | ATESTADOS  | CAT    |
|--------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------|--------|
| SEQ 76 | SEMED - PREF MANAUS                   |                                                                  | 840 - 903  | XXXXXX |
|        | SEC ESTADO JUSTIÇA E SEG PÚBLICA ACRE | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                               | 904 - 910  | XXXXXX |
|        | SEC ESTADO JUSTIÇA E SEG PÚBLICA ACRE | NELSON ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE FILHO ????                     | 911 - 913  | XXXXXX |
|        | SEST SENAT                            |                                                                  | 914 - 915  | XXXXXX |
|        | PREF DE BUJARI                        |                                                                  | 916 - 918  | XXXXXX |
|        | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC              | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                               | 919 - 925  | XXXXXX |
|        | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC              | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                               | 926 - 947  | XXXXXX |
|        | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC              | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                               | 948 - 951  | XXXXXX |
|        | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC              | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                               | 952 - 955  | XXXXXX |
|        | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC              | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA E NELSON ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE | 956 - 1038 | XXXXXX |



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

|             |                                         |                                                                             |                    |             |
|-------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|
|             |                                         | FILHO?????                                                                  |                    |             |
|             | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC                | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA E NELSON ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE FILHO????? | 1039 - 1058        | XXXXXX      |
|             | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC                | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 1059 - 1064        | XXXXXX      |
|             | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC                | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 1065 - 1075        | XXXXXX      |
|             | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC                | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 1076 - 1080        | XXXXXX      |
|             | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC                | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 1081 - 1089        | XXXXXX      |
|             | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC                | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 1090 - 1108        | XXXXXX      |
|             | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC                | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 1109 - 1115        | XXXXXX      |
|             | SEC DE INFRA AC                         | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 1116 - 1149        | XXXXXX      |
|             | SEC DE INFRA AC                         | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 1150 - 1162        | XXXXXX      |
|             | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC                | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 1163 - 1171        | XXXXXX      |
|             | DER ACRE                                | JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA                                                | 1172 - 1187        | XXXXXX      |
|             | PREF CRUZEIRO DO SUL AC                 | ANDRÉ LUIZ MOURA REATEQUIM ????                                             | 1188 - 1228        |             |
|             | DER ACRE                                | JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA                                                | 1229 - 1272        | XXXXXX      |
| SEQ 77      | GRADIENTE                               | FRANCISCO FABIO G BZERRA                                                    | 2290 - 2291        | 2289        |
|             | PREF LÁBREA                             | FRANCISCO FABIO G BZERRA                                                    | 2293 - 2295        | 2292        |
|             | J TOLEDO COMERCIO DE VEÍCULOS           | FERNANDO LUIZ COLOMBO ?????                                                 | 2297 - 2304        | 2296        |
|             | SEC EDUCAÇÃO RIO BRANCO                 | JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA                                                | XXXXXX             | 2316 - 2320 |
|             | FUNDO PENINTECIÁRIO ACRE                | JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA                                                | XXXXXX             | 2321 - 2338 |
|             | FUNDO PENINTECIÁRIO ACRE                | JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA                                                | XXXXXX             | 2339 - 2353 |
|             | SEC EDUCAÇÃO RIO BRANCO                 | JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA                                                | XXXXXX             | 2354 - 2359 |
|             | INSTITUTO FED DE EDUCAÇÃO DO ACRE       | JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA                                                | XXXXXX             | 2360 - 2392 |
|             | DER ACRE - DIVERSAS OBRAS               | JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA                                                | 2417 - 2562        | XXXXXX      |
|             | SEC DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES ACRE | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 2563 - 2575 - 2615 | XXXXXX      |
| SEQ 78      | SUPLAN PARAÍBA                          | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 2616 - 2621 - 2630 | XXXXXX      |
| SEQ 79 - 80 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE            | JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA                                                | 2631 - 2638        | XXXXXX      |
|             | REFORMA BIBLIOTECA DE TARAUACÁ          |                                                                             | 2639               | XXXXXX      |
|             | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ACRE    | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 2640 - 2652        | XXXXXX      |
|             | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ACRE    | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 2653 - 2657        | XXXXXX      |
|             | MANUTENÇÃO ESCOLAS ACRE                 | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 2658 - 2669 - 2712 | XXXXXX      |

**Reforçando que o texto do Edital é claro neste sentido, somente serão aceitos Atestados acompanhados da CAT correspondente e em nome dos profissionais indicados como responsáveis técnicos.**





24220000015324



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Posta esta situação, foram analisados os quantitativos tanto em relação às quantidades mínimas exigidas por lote quanto em relação às quantidades totais requeridas para atendimento concomitante aos 4 lotes em que a proponente está classificada (conforme CGL 17.1). Considerando que **NÃO foram comprovadas** áreas totais superiores aos somatórios requeridos para cada um dos itens, **o consórcio NÃO ATENDE ao Edital, nem no que se refere ao LOTE 3, tampouco em relação ao conjunto dos 4 lotes (1, 2, 3 e 4).**

**CGL 15.1.3.4:** Foi apresentada documentação que comprova o vínculo dos profissionais identificados na Declaração como responsáveis técnicos (folhas 2305 e 2306). Desta forma, a empresa licitante **ATENDE** a esse item do Edital.

**CGL 15.1.3.6:** Foi apresentada a DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA conforme modelo (folhas 2309 e 2310), assinada pelo representante legal e pelos responsáveis técnicos indicados; desta forma, a empresa licitante **ATENDE** ao item “15.1.3.5.” do Edital.

#### **CONCLUSÃO HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

O consórcio proponente liderado pela empresa **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ATENDE apenas PARCIALMENTE** às exigências dos itens “15.1.3.” relativas ao **LOTE 3** do Edital PE 9240/24.

Sendo assim, **sugere-se que seja realizada diligência** para que os documentos indicados possam ser **apresentados** e os referidos itens atendidos integralmente.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**Arqª. Mariana Klück Stumpf**  
ID. 4821467/01 CAU – A2145499  
**Equipe de Licitações - SOP**

De acordo,

\_\_\_\_\_  
**Arqª. Carmen Conte Assumpção**  
**Equipe de Licitações - SOP**





24220000015324

**Nome do documento:** 24-2200-0001532-4-Habilitacao tecnica -LOTE 3.pdf

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Mariana Klück Stumpf

SOP / GERENCIAMENT / 482146701

08/11/2024 14:48:38

Carmen Maria Conte Assumpção

SOP / GERENCIAMENT / 308844802

08/11/2024 15:18:48





24220000015324



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

## HABILITAÇÃO TÉCNICA - PREGÃO ELETRÔNICO

**PROCESSO:** 24/2200-0001532-4

**OBJETO:** Registro de Preços - Manutenção Predial

**LOCAL:** Escolas Estaduais - **LOTE 4**

**EDITAL:** PE 9240/24

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

### À DCPL/DELIC/CELIC

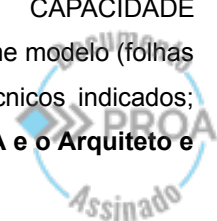
Conforme solicitado pela DCPL/DELIC/CELIC por email no dia 06 de novembro, foi analisada a documentação apresentada pelo consórcio liderado pela empresa **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, primeiro classificado para os 4 lotes que compõem este pregão.

Este parecer técnico refere-se exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item **15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, conforme exigências estabelecidas pelo **Anexo X do Edital PE 9240/24**, folhas 613 a 701 deste processo.

Ainda que o mesmo proponente tenha apresentado a melhor proposta para os quatro lotes, e que na análise da documentação técnica tenham sido considerados os quantitativos totais (somatório) necessários para habilitação técnica concomitante, serão emitidos pareceres individualizados. **Segue parecer relativo do lote 4:**

**CGL 15.1.3.1:** As licitantes consorciadas apresentaram CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitidas pelo CREA-AC sob o número 497784/2024 (folhas 2286 a 2288) e pelo CAU sob o número 953228 (folha 839) vigentes, ou seja, dentro do prazo de validade; logo, **ATENDEM** ao requisito do Edital.

**CGL 15.1.3.2:** Foi apresentada a DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO conforme modelo (folhas 2311 e 2312) com a assinatura do representante legal e dos responsáveis técnicos indicados; sendo neste caso o **Engenheiro Civil FRANCISCO FABIO GADELHA BEZERRA** e o **Arquiteto e**





**Urbanista JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA**, ambos com habilitação técnica para executar os serviços relativos ao Objeto desta contratação. Sendo assim, a empresa **ATENDE** ao item “15.1.3.2.” do Edital;

**CGL 15.1.3.3:** Verificou-se que os responsáveis técnicos indicados, o **Engenheiro Civil FRANCISCO FABIO GADELHA BEZERRA** e o **Arquiteto e Urbanista JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA**, com habilitação técnica para executar os serviços relativos ao Objeto desta contratação, **NÃO comprovam** as experiências na **execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital** de acordo com Atestados e as correspondentes CATs (folhas 840 a 1272; 2290 a 2304; 2316 a 2392 e 2417 a 2712).

As proponentes consorciadas submeteram quantidade exaustiva de Atestados no nome de outros profissionais que não os responsáveis técnicos indicados, **o que não é aceito para fins de comprovação da experiência**. Além disso, foram apresentados também atestados sem a CAT correspondente e CATs sem o seu Atestado.

Na tabela abaixo seguem todos os documentos submetidos para análise. Aqueles marcados em verde estão no nome do profissional indicado como Responsável Técnico, **o Arquiteto e Urbanista JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA**, porém ora foi apresentada CAT sem Atestado ora foi apresentado Atestado sem CAT, o que não é aceito.

As linhas marcadas em azul representam os únicos dois conjuntos de documentos considerados a título de comprovação da experiência, por estarem no nome do responsável técnico indicado, neste caso o **Engenheiro Civil FRANCISCO FABIO GADELHA BEZERRA** e por terem sido apresentados de maneira completa, ou seja, Atestado acompanhado da respectiva CAT.

|        | OBJETO                                | RESPONSÁVEL TÉCNICO                                              | ATESTADOS  | CAT    |
|--------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------|--------|
| SEQ 76 | SEMED - PREF MANAUS                   |                                                                  | 840 - 903  | XXXXXX |
|        | SEC ESTADO JUSTIÇA E SEG PÚBLICA ACRE | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                               | 904 - 910  | XXXXXX |
|        | SEC ESTADO JUSTIÇA E SEG PÚBLICA ACRE | NELSON ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE FILHO ????                     | 911 - 913  | XXXXXX |
|        | SEST SENAT                            |                                                                  | 914 - 915  | XXXXXX |
|        | PREF DE BUJARI                        |                                                                  | 916 - 918  | XXXXXX |
|        | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC              | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                               | 919 - 925  | XXXXXX |
|        | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC              | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                               | 926 - 947  | XXXXXX |
|        | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC              | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                               | 948 - 951  | XXXXXX |
|        | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC              | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                               | 952 - 955  | XXXXXX |
|        | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC              | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA E NELSON ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE | 956 - 1038 | XXXXXX |



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

|             |                                         |                                                                             |                    |             |
|-------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|
|             |                                         | FILHO?????                                                                  |                    |             |
|             | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC                | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA E NELSON ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE FILHO????? | 1039 - 1058        | XXXXXX      |
|             | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC                | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 1059 - 1064        | XXXXXX      |
|             | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC                | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 1065 - 1075        | XXXXXX      |
|             | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC                | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 1076 - 1080        | XXXXXX      |
|             | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC                | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 1081 - 1089        | XXXXXX      |
|             | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC                | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 1090 - 1108        | XXXXXX      |
|             | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC                | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 1109 - 1115        | XXXXXX      |
|             | SEC DE INFRA AC                         | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 1116 - 1149        | XXXXXX      |
|             | SEC DE INFRA AC                         | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 1150 - 1162        | XXXXXX      |
|             | SEC DE OBRAS PUBLICAS AC                | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 1163 - 1171        | XXXXXX      |
|             | DER ACRE                                | JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA                                                | 1172 - 1187        | XXXXXX      |
|             | PREF CRUZEIRO DO SUL AC                 | ANDRÉ LUIZ MOURA REATEQUIM ????                                             | 1188 - 1228        |             |
|             | DER ACRE                                | JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA                                                | 1229 - 1272        | XXXXXX      |
| SEQ 77      | GRADIENTE                               | FRANCISCO FABIO G BZERRA                                                    | 2290 - 2291        | 2289        |
|             | PREF LÁBREA                             | FRANCISCO FABIO G BZERRA                                                    | 2293 - 2295        | 2292        |
|             | J TOLEDO COMERCIO DE VEÍCULOS           | FERNANDO LUIZ COLOMBO ?????                                                 | 2297 - 2304        | 2296        |
|             | SEC EDUCAÇÃO RIO BRANCO                 | JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA                                                | XXXXXX             | 2316 - 2320 |
|             | FUNDO PENINTECIÁRIO ACRE                | JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA                                                | XXXXXX             | 2321 - 2338 |
|             | FUNDO PENINTECIÁRIO ACRE                | JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA                                                | XXXXXX             | 2339 - 2353 |
|             | SEC EDUCAÇÃO RIO BRANCO                 | JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA                                                | XXXXXX             | 2354 - 2359 |
|             | INSTITUTO FED DE EDUCAÇÃO DO ACRE       | JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA                                                | XXXXXX             | 2360 - 2392 |
|             | DER ACRE - DIVERSAS OBRAS               | JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA                                                | 2417 - 2562        | XXXXXX      |
|             | SEC DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES ACRE | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 2563 - 2575 - 2615 | XXXXXX      |
| SEQ 78      | SUPLAN PARAÍBA                          | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 2616 - 2621 - 2630 | XXXXXX      |
| SEQ 79 - 80 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE            | JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA                                                | 2631 - 2638        | XXXXXX      |
|             | REFORMA BIBLIOTECA DE TARAUACÁ          |                                                                             | 2639               | XXXXXX      |
|             | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ACRE    | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 2640 - 2652        | XXXXXX      |
|             | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ACRE    | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 2653 - 2657        | XXXXXX      |
|             | MANUTENÇÃO ESCOLAS ACRE                 | LUIZ GUSTAVO MOREIRA SANTANA ?????                                          | 2658 - 2669 - 2712 | XXXXXX      |

**Reforçando que o texto do Edital é claro neste sentido, somente serão aceitos Atestados acompanhados da CAT correspondente e em nome dos profissionais indicados como responsáveis técnicos.**





24220000015324



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Posta esta situação, foram analisados os quantitativos tanto em relação às quantidades mínimas exigidas por lote quanto em relação às quantidades totais requeridas para atendimento concomitante aos 4 lotes em que a proponente está classificada (conforme CGL 17.1). Considerando que **NÃO foram comprovadas** áreas totais superiores aos somatórios requeridos para cada um dos itens, **o consórcio NÃO ATENDE ao Edital, nem no que se refere ao LOTE 4, tampouco em relação ao conjunto dos 4 lotes (1, 2, 3 e 4).**

**CGL 15.1.3.4:** Foi apresentada documentação que comprova o vínculo dos profissionais identificados na Declaração como responsáveis técnicos (folhas 2305 e 2306). Desta forma, a empresa licitante **ATENDE** a esse item do Edital.

**CGL 15.1.3.6:** Foi apresentada a DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA conforme modelo (folhas 2309 e 2310), assinada pelo representante legal e pelos responsáveis técnicos indicados; desta forma, a empresa licitante **ATENDE** ao item “15.1.3.5.” do Edital.

#### **CONCLUSÃO HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

O consórcio proponente liderado pela empresa **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ATENDE apenas PARCIALMENTE** às exigências dos itens “15.1.3.” relativas ao **LOTE 4** do Edital PE 9240/24.

Sendo assim, **sugere-se que seja realizada diligência** para que os documentos indicados possam ser **apresentados** e os referidos itens atendidos integralmente.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**Arqª. Mariana Klück Stumpf**  
ID. 4821467/01 CAU – A2145499  
**Equipe de Licitações - SOP**

De acordo,

\_\_\_\_\_  
**Arqª. Carmen Conte Assumpção**  
**Equipe de Licitações - SOP**





24220000015324

**Nome do documento:** 24-2200-0001532-4-Habilitacao tecnica -LOTE 4.pdf

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Mariana Klück Stumpf

SOP / GERENCIAMENT / 482146701

08/11/2024 14:48:52

Carmen Maria Conte Assumpção

SOP / GERENCIAMENT / 308844802

08/11/2024 15:19:48

